



PARECER TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pela empresa participantes na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.11.01 realizada no dia 02/05/2024, emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DA COMUNIDADE DE IBICUITABA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE.”.

3.0 LICITANTES:

- CLPT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 25.165.699/0001-70.

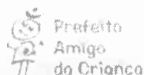
4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** da empresa participante do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. CLPT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 25.165.699/0001-70.

Foi considerada inabilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.11.01, foi verificado que a empresa licitante não atendeu ao exigido no item 12.6.4.4 do edital que diz:

“12.6.4.4. O atestado de capacidade técnica deverá mencionar claramente os elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas utilizadas e, para cumprimento da exigência a licitante deverá apresentar atestado (s) de serviço (s) executado (s) comprovando a capacidade técnica para execução de serviço (s), equivalente (s) ou superior, compatíveis com o objeto da licitação, no descritivo (s) a seguir relacionado (s), que corresponde aos item (s) de maior





relevância técnica e/ou valor significativo, quais sejam:

01. **Código – SINAPI 95995:** Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento.
02. **Código – SINAPI 95996:** Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de Binder.
03. **Código – SINAPI 100565:** Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo (predominantemente arenoso) brita.
04. **Código – SINAPI 94287:** Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco.
05. **Código – SINAPI 101768:** Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos.
06. **Código – SINAPI 94263:** Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora.”

Assim, após análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante, constatou-se que não apresentam os seguintes itens:

03. **Código – SINAPI 100565:** Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo (predominantemente arenoso) brita.
04. **Código – SINAPI 94287:** Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco.
05. **Código – SINAPI 101768:** Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos.



Handwritten signatures and initials.

5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **INABILITAÇÃO** da empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA.

Data: 06/05/2024

Analisado por:





Anderson da Silva Pereira

Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830



Maria Lorena Lobão Campos

Membro de Apoio à Central de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Portaria Nº 120/2024



Amana da Silva Rebouças

Membro de Apoio à Central de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Portaria Nº 120/2024



PARECER TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pela empresa participantes na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.11.01 realizada no dia 02/05/2024, emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DA COMUNIDADE DE IBICUITABA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.”.

3.0 LICITANTES:

- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 72.432.727/0001-59.

4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** da empresa participante do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 72.432.727/0001-59.

Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.11.01, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.



Fis 896/24
02

5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.**

Data: 14/05/2024

Analizado por:



Anderson da Silva Pereira

Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830



Maria Lorena Lobão Campos

Membro de Apoio à Central de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Portaria N° 120/2024



Amana da Silva Rebouças

Membro de Apoio à Central de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Portaria N° 120/2024

